



Ofício nº 295/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Presidente

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade estamos encaminhando, para apreciação e votação desta egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 054/2021: autoriza a redução da jornada de trabalho para servidora municipal, mãe de dependente portador de necessidades especiais e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.


Marciano Ravello
Prefeito

Exmo. Sr.
GILBERTO ABEL SCHAFFER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.